



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, acerca do incidente de segurança cibernética envolvendo o sistema nacional de alertas públicos via tecnologia Cell Broadcast, e das medidas adotadas para assegurar a integridade, a confiabilidade e a continuidade operacional desse serviço.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, acerca do incidente de segurança cibernética envolvendo o sistema nacional de alertas públicos via tecnologia Cell Broadcast, e das medidas adotadas para assegurar a integridade, a confiabilidade e a continuidade operacional desse serviço.

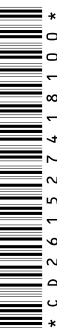
Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Quais são as informações preliminares disponíveis acerca do incidente ocorrido na madrugada de 20 de junho do corrente ano, que resultou no envio indevido de alertas a milhões de usuários em diferentes unidades da Federação?*
- 2) *Quais estados foram efetivamente atingidos pelo disparo indevido de mensagens e qual o quantitativo estimado de aparelhos celulares impactados pelo episódio?*





- 3) *Em que momento o Ministério tomou conhecimento da ocorrência e quais medidas emergenciais foram imediatamente adotadas para mitigar seus efeitos?*
- 4) *Há confirmação preliminar acerca da forma de comprometimento do sistema, especialmente quanto à eventual utilização indevida de credenciais legítimas, vulnerabilidades tecnológicas ou falhas nos mecanismos de autenticação e controle de acesso?*
- 5) *Quais eram os protocolos de segurança cibernética vigentes no sistema nacional de alertas públicos via tecnologia Cell Broadcast antes da ocorrência do incidente?*
- 6) *Quais mecanismos de autenticação, rastreabilidade, segregação de perfis de acesso e monitoramento contínuo estavam implementados para impedir disparos indevidos ou acessos não autorizados?*
- 7) *Considerando as declarações públicas de que os acessos ao sistema são segmentados por unidade da Federação, como se tornou possível a realização de disparos com abrangência interestadual?*
- 8) *O Ministério identificou indícios de comprometimento de contas institucionais, credenciais de usuários ou estações de trabalho utilizadas na operação do sistema?*
- 9) *Quais medidas corretivas e de reforço da segurança cibernética já foram implementadas desde a ocorrência do incidente?*
- 10) *O sistema nacional de alertas públicos encontra-se plenamente operacional? Em caso negativo, qual o cronograma previsto para a completa normalização do serviço?*
- 11) *Qual o montante de recursos orçamentários executados, nos últimos cinco exercícios financeiros, em ações relacionadas à*





segurança cibernética, modernização tecnológica, manutenção e aprimoramento do sistema nacional de alertas públicos?

12) Existem contratos vigentes relacionados à operação, manutenção, desenvolvimento ou segurança da plataforma de alertas públicos? Em caso afirmativo, informar os respectivos objetos, valores, vigências e empresas contratadas.

13) Há previsão de revisão dos protocolos operacionais, de segurança da informação e de governança do sistema em decorrência do episódio ocorrido?

14) Quais medidas serão adotadas para restaurar a confiança da população na utilização dos alertas emergenciais, de modo a evitar a redução da efetividade desse instrumento em situações reais de risco à vida, à integridade física e ao patrimônio?

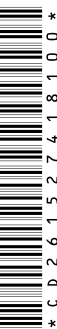
Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Veiculou-se amplamente na imprensa nacional a ocorrência de um grave incidente envolvendo o sistema nacional de alertas públicos via tecnologia *Cell Broadcast*, utilizado pelo Poder Público para a comunicação de situações emergenciais à população¹.

Na madrugada de 20 de junho do corrente ano, milhões de usuários de aparelhos celulares em diferentes unidades da Federação receberam mensagens não autorizadas, acompanhadas de alerta sonoro característico dos protocolos de emergência, contendo conteúdo estranho às

¹ <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2026/06/7445270-defesa-civil-do-df-reforca-que-nao-emitiu-alerta-de-emergencia.html>





finalidades institucionais do sistema e potencialmente apto a gerar insegurança, desinformação e pânico social.

As informações preliminares divulgadas pelas autoridades públicas apontam para a ocorrência de uma ação externa, possivelmente decorrente de ataque cibernético, circunstância cuja investigação já se encontra em andamento pelos órgãos competentes.

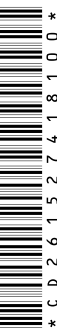
Todavia, independentemente da responsabilização criminal dos autores, cuja apuração deve seguir seu curso regular, o episódio suscita legítimas preocupações quanto à governança, à segurança da informação e à resiliência operacional de uma infraestrutura tecnológica crítica, destinada à proteção da população em situações de risco.

O sistema de alertas públicos via tecnologia *Cell Broadcast*, constitui instrumento essencial para a preservação de vidas humanas, especialmente em cenários de desastres naturais, eventos climáticos extremos, incêndios, rompimentos de barragens e outras ocorrências que demandam comunicação rápida e abrangente com a sociedade.

Nesse contexto, eventual comprometimento da confiabilidade desse mecanismo pode produzir consequências relevantes, inclusive reduzindo a credibilidade dos alertas oficiais e comprometendo a adesão da população a futuras orientações legítimas emitidas pelas autoridades competentes.

Adicionalmente, as manifestações públicas de representantes governamentais indicando que o sistema opera mediante segmentação territorial dos acessos, suscitam questionamentos acerca da efetividade dos controles existentes, sobretudo diante da possibilidade de realização de disparos simultâneos para diversas unidades da Federação.

Cabe ressaltar que a presente iniciativa não possui caráter investigativo criminal, tampouco pretende interferir nas apurações conduzidas pelos órgãos de persecução penal. Seu objetivo consiste em exercer a função constitucional de controle externo, permitindo ao Parlamento acompanhar a robustez dos mecanismos de segurança, a governança institucional, a aplicação dos recursos públicos e as providências adotadas para impedir a repetição de eventos semelhantes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Minoria

Pelo exposto, a transparência dessas informações é indispensável para o fortalecimento da segurança cibernética nacional, e para a preservação da confiança pública em instrumentos essenciais à proteção da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos brasileiros.

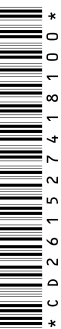
Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

Apresentação: 22/06/2026 14:02:26.443 - Mesa

RIC n.1885/2026



* C D 2 6 1 5 2 7 4 1 8 1 0 0 *